



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

DECRETO n.º 3.466, de 03 de Fevereiro de 2.015.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO n.º 01/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e,

“Considerando o disposto no Art. 3º do Decreto nº 3.190/13, que “Homologa o Concurso Público Municipal de Cachoeira de Minas e dá outras providências” e nos termos do Art. 37, III da Constituição Federal de 1988;

“Considerando ainda que a prorrogação do referido Concurso Público proporcionará considerável economia aos cofres públicos municipais.”

DECRETA:

Art. 1.º - Fica prorrogado até 06/02/2017, o Concurso Público nº 01/2012 em todos os cargos.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas - MG, 03 de Fevereiro de 2.015.

CARLOS AUGUSTO TENORIO DIONISIO
Prefeito Municipal